



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N ^{os} 13832, 13884, 13891, 13907, 13959, 13988 e 14033
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 108 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Maio de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO os artigos 6, 8, 10 e 15 da Resolução nº 152 do CAU/BR, que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, bem como o artigo 165 do Código Tributário Nacional, e os artigos 8, 15, 16, 18 e 38 da Resolução nº 91 do CAU/BR, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, bem como as análises da Gerência de Planejamento e Finanças do CAU/GO.

DELIBEROU:

- 1 - APROVAR as solicitações de ressarcimento n^{os} 13884, 13891, 13988 e 14033;
- 2 - REPROVAR as solicitações de ressarcimento n^{os} 13832, 13907 e 13959.

Goiânia, 17 de Maio de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

AUSENTE

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva